

20
25



REFIM

Programa de **Recuperação Fiscal Municipal**

PRAZO PRORROGADO ATÉ

10 de outubro

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

Anistia Fiscal

Descontos de até **100%** em juros e multa.

 **(12) 3891-3419**

 Seg. a Sex. (das 9h às 16h30)

 Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

100% Desconto

Pagamento **à vista** ou **parcelamento em até seis vezes.**

Dívidas de **até R\$ 20 mil** parceladas em **até 36 vezes.**

80% Desconto

Débitos **superiores a R\$ 20 mil** parcelamento em **até 12 vezes.**

SERVIDORES PÚBLICOS

Podem utilizar **créditos de férias ou licença-prêmio** para quitar dívidas ativas.



Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2021SESAU084– Processo nº 11.658/2021

Locadora: Sadoko Umino Matsuyama.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor pago a título de aluguel.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 07/2021.
Valor: R\$ 101.684,40 (cento e um mil reais, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Data: 20/09/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Margarida Satiko Watanabe e Isao Watanabe pela locadora.

Extrato do Contrato Administrativo – 2025SSPREV010

Processo nº 364/2025
CONTRATADA: Sollicita Negócios Públicos LTDA
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de licença de uso anual da plataforma de Inteligência Artificial (IA) "SOLLAI".
Valor: R\$17.997,00
Prazo: 12 meses
Data: 22/09/2025
Assinam: Daniel César Augusto e Juliano Souza Freitas pela **CONTRATANTE** e Ruimar Barboza dos Reis pela **CONTRATADA**.

Extrato do Contrato Administrativo – 2025SSPREV08

Processo nº 346/2025
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.
Objeto: Fornecimento de link dedicado de internet de fibra ótica com velocidade de 200mbps full-duplex (internet backup)
Valor anual: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Data: 22/09/2025
Prazo: 60 meses
Assinam: Daniel César Augusto e Juliano Souza Freitas pela **CONTRATANTE** e Cleidson Sandes Nascimento e Fabio Marques de Souza pela **CONTRATADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.270/2025
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL QUE SERÁ FORNECIDA PARA OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA SESSÃO: 06/10/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC121 – Processo nº 4.953/2023

Contratada: Francisco Odilon de Lima Neto e Carla Fernanda Zafani de Lima.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 039/2023
Valor: R\$ 98.674,20 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
Data: 03/09/2025.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo contratante e Francisco Odilon de Lima Neto e Carla Fernanda Zafani de Lima pela contratada.

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
25.820/2025	Pitaia Desenvolvimento Imobiliário	AV. MANOEL TEIXEIRA, 1000, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	40194
25.818/2025	Neuci Pereira	RUA SANTIAGO, 394, TOPOLÂNDIA	10 DIAS	39998
25.817/2025	Clínica Médica EcoRad Ltda	RUA CRISTÓVÃO SOARES, 359, CENTRO	IMEDIATO	40022
25.816/2025	Joaquim Puertas Guerra	RUA JOAQUIM PUERTAS, 36, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	40195
25.815/2025	Takvor Jorge Arapian	ALAMEDA FLORIANÓPOLIS, SN, GUAECÁ	15 DIAS	40372

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Edital nº 53/2025

A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 12/07/2025, foi requerido através do **Protocolo Administrativo n. 6616/2025** por **EMIR MICHALICHEN**, portador do RG nº 53.969.066 e inscrito no CPF/MF nº 783.083.808-91, casado com **GIOVANNA OVERDENKER MARO MICHALICHEN**, portadora do RG nº 10955846 e inscrita no CPF/MF nº 927.724.718-53; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo **1002042-19.2025.8.26.0587**, da 1ª Vara da Comarca de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Rua Marambaia, nº 77, bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4175.0001.0000**, que assim se descreve: **Inicia-se** no Ponto 0(E(X)=443.031,974/N(Y)=7.369.565,648), localizado as margens da rua Marambaia e na divisa com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 0(E(X)=443.031,974/N(Y)=7.369.565,648), segue-se as margens da rua Marambaia, com rumo SE 00º23'30" e distância de 00,36metros, atinge-se o Ponto 1(E(X)=443.031,976/N(Y)=7.369.565,286), confrontando-se com a rua Marambaia. Do Ponto 1(E(X)=443.031,976/N(Y)=7.369.565,286), deflete-se a direita, com rumo SW 03º56'15" e distância de 01,28metros, atinge-se o Ponto 2(E(X)=443.031,888/N(Y)=7.369.564,005), confrontando-se com a rua Marambaia. Do Ponto 2(E(X)=443.031,888/N(Y)=7.369.564,005), deflete-se a esquerda, com rumo SE 86º53'44" e distância de 03,83metros, atinge-se o Ponto 3(E(X)=443.035,712/N(Y)=7.369.563,798), confrontando-se com a rua Marambaia. Do Ponto 3(E(X)=443.035,712/N(Y)=7.369.563,798), segue-se o mesmo alinhamento, com rumo SE 86º53'44" e distância de 25,65metros, atinge-se o Ponto 4(E(X)=443.061,332/N(Y)=7.369.562,408), confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 4(E(X)=443.061,332/N(Y)=7.369.562,408), deflete-se a direita, com rumo SE 84º13'27" e distância de 10,76metros, atinge-se o Ponto 5(E(X)=443.072,044/N(Y)=7.369.561,325), confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 5(E(X)=443.072,044/N(Y)=7.369.561,325), deflete-se a direita, com rumo SW 03º08'53" e distância de 05,83metros, atinge-se o Ponto 6(E(X)=443.071,724/N(Y)=7.369.555,501), confrontando-se com a rua Beco do Alemão. Do Ponto 6(E(X)=443.071,724/N(Y)=7.369.555,501), deflete-se a esquerda, com rumo SW 03º02'20" e distância de 07,15metros, atinge-se o Ponto 7(E(X)=443.071,344/N(Y)=7.369.548,354), confrontando-se com a rua Beco do Alemão. Do Ponto 7(E(X)=443.071,344/N(Y)=7.369.548,354), deflete-se a direita, com rumo SW 03º47'23" e distância de 14,02metros, atinge-se o Ponto 8(E(X)=443.070,418/N(Y)=7.369.534,365), confrontando-se com a rua Beco do Alemão. Do Ponto 8(E(X)=443.070,418/N(Y)=7.369.534,365), deflete-se a direita, com rumo SW 03º52'03" e distância de 11,37metros, atinge-se o Ponto 9(E(X)=443.069,651/N(Y)=7.369.523,018), confrontando-se com a rua Beco do Alemão. Do Ponto 9(E(X)=443.069,651/N(Y)=7.369.523,018), deflete-se a esquerda, com rumo SW 02º58'50" e distância de 17,81metros, atinge-se o Ponto 10(E(X)=443.068,725/N(Y)=7.369.505,230), confrontando-se com a propriedade do Sr. Daniel Ferreira Rodrigues(I.P.T.U. nº3133.223.4183.0220.0000). Do Ponto 10(E(X)=443.068,725/N(Y)=7.369.505,230), deflete-se a esquerda, com rumo SW 00º26'11" e distância de 08,15metros, atinge-se o Ponto 11(E(X)=443.068,662/N(Y)=7.369.497,081), confrontando-se com a propriedade do Sr. Daniel Ferreira Rodrigues(I.P.T.U. nº3133.223.4183.0220.0000). Do Ponto 11(E(X)=443.068,662/N(Y)=7.369.497,081), deflete-se a direita, com rumo SW 02º59'29" e distância de 07,18metros, atinge-se o Ponto 12(E(X)=443.068,288/N(Y)=7.369.489,912), confrontando-se com a propriedade do Sr. Daniel Ferreira Rodrigues(I.P.T.U. nº3133.223.4183.0220.0000). Do Ponto 12(E(X)=443.068,288/N(Y)=7.369.489,912), deflete-se a direita, com rumo NW 66º51'36" e distância de 20,61metros, atinge-se o Ponto 13(E(X)=443.049,338/N(Y)=7.369.498,011), confrontando-se com as margens do curso d'água. Do Ponto 13(E(X)=443.049,338/N(Y)=7.369.498,011), deflete-se a direita, com rumo NW 64º45'21" e distância de 12,42metros, atinge-se o Ponto 14(E(X)=443.038,103/N(Y)=7.369.503,308), confrontando-se com as margens do curso d'água. Do Ponto 14(E(X)=443.038,103/N(Y)=7.369.503,308), deflete-se a esquerda, com rumo NW 70º58'50" e distância de 04,25metros, atinge-se o Ponto 15(E(X)=443.034,077/N(Y)=7.369.504,696), confrontando-se com as margens do curso d'água. Do Ponto 15(E(X)=443.034,077/N(Y)=7.369.504,696), deflete-se a esquerda, com rumo SW 76º09'30" e distância de 03,01metros, atinge-se o Ponto 16(E(X)=443.031,155/N(Y)=7.369.503,976), confrontando-se com as margens do curso d'água. Do Ponto 16(E(X)=443.031,155/N(Y)=7.369.503,976), deflete-se a esquerda, com rumo SW 59º37'27" e distância de 03,80metros, atinge-se o Ponto 17(E(X)=443.027,872/N(Y)=7.369.502,051), confrontando-se com as margens do curso d'água. Do Ponto 17(E(X)=443.027,872/N(Y)=7.369.502,051), deflete-se a direita, com rumo SW 64º07'15" e distância de 08,83metros, atinge-se o Ponto 18(E(X)=443.019,921/N(Y)=7.369.498,194), confrontando-se





com as margens do curso d'água. Do Ponto 18(E(X)=443.019,921/N(Y)=7.369.498,194), deflete-se a esquerda, com rumo SW 59°46'59" e distância de 17,29metros, atinge-se o Ponto 19(E(X)=443.004,977/N(Y)=7.369.489,491), confrontando-se com as margens do curso d'água. Do Ponto 19(E(X)=443.004,977/N(Y)=7.369.489,491), deflete-se a direita, com rumo NE 00°46'45" e distância de 14,91metros, atinge-se o Ponto 20(E(X)=443.005,180/N(Y)=7.369.504,400), confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 20(E(X)=443.005,180/N(Y)=7.369.504,400), deflete-se a direita, com rumo NE 03°35'22" e distância de 10,98metros, atinge-se o Ponto 20A(E(X)=443.005,868/N(Y)=7.369.515,361), confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 20A(E(X)=443.005,868/N(Y)=7.369.515,361), segue-se o mesmo alinhamento, com rumo NE 03°35'22" e distância de 09,70metros, atinge-se o Ponto 21(E(X)=443.006,475/N(Y)=7.369.525,042), confrontando-se com a propriedade do Sr. Idomeu Raimundo de Moura(rua Judith Cezar do Nascimento, s/nº/I.P.T.U. nº3133.223.4153.0158.0000). Do Ponto 21(E(X)=443.006,475/N(Y)=7.369.525,042), deflete-se a esquerda, com rumo NE 03°35'21" e distância de 16,51metros, atinge-se o Ponto 21A(E(X)=443.007,508/N(Y)=7.369.541,518), confrontando se com a propriedade do Sr. Idomeu Raimundo de Moura(rua Judith Cezar do Nascimento, s/nº/I.P.T.U. nº3133.223.4153.0158.0000). Do Ponto 21A(E(X)=443.007,508/N(Y)=7.369.541,518), segue-se o mesmo alinhamento, com rumo NE 03°35'21" e distância de 08,25metros, atinge-se o Ponto 22(E(X)=443.008,025/N(Y)=7.369.549,752), confrontando-se com a propriedade da Sra. Selma Nascimento de Moura(rua Judith Cezar do Nascimento, nº86/I.P.T.U. nº3133.223.4153.0133.0000). Do Ponto 22(E(X)=443.008,025/N(Y)=7.369.549,752), deflete-se a direita, com rumo NE 04°12'32" e distância de 16,02metros, atingese o Ponto 23(E(X)=443.009,201/N(Y)=7.369.565,734), confrontando-se com a propriedade da Sra. Selma Nascimento de Moura(rua Judith Cezar do Nascimento, nº86/I.P.T.U. nº3133.223.4153.0133.0000). Do Ponto 23(E(X)=443.009,201/N(Y)=7.369.565,734), deflete-se a direita, com rumo SE 88°07'40" e distância de 11,79metros, atinge-se o Ponto 24(E(X)=443.020,986/N(Y)=7.369.565,349), confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 24(E(X)=443.020,986/N(Y)=7.369.565,349), deflete-se a esquerda, com rumo NE 05°45'27" e distância de 02,57metros, atinge-se o Ponto 25(E(X)=443.021,244/N(Y)=7.369.567,911), confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 25(E(X)=443.021,244/N(Y)=7.369.567,911), deflete-se a direita, com rumo SE 85°32'40" e distância de 09,76metros, atinge-se o Ponto 26(E(X)=443.030,974/N(Y)=7.369.567,153), confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. Do Ponto 26(E(X)=443.030,974/N(Y)=7.369.567,153), deflete-se a direita, com rumo SE 33°36'28" e distância de 01,80metros, atinge-se o Ponto 0(E(X)=443.031,974/N(Y)=7.369.565,648), onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com o imóvel sem cadastro Municipal. **A área descrita perfaz um total de 4.225,56metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Processo Nº 6647/2025 – Pregão Nº 12/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL, EM RAZÃO DA PROPOSTA Nº 118171800001/23-033

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.986,87	três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos
ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 53.491,37	cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos

Data: 22/09/25

ROBSON ARAÚJO OLIVEIRA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.986,87	três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos
ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 53.491,37	cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos

Data: 22/09/25

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2025-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o gabarito e classificação preliminares do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para lotação em Unidades de Saúde da Família e Equipes de Prevenção do município de São Sebastião/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

GABARITO PRELIMINAR

Questão 1	A	Questão 2	A	Questão 3	A	Questão 4	C	Questão 5	C
Questão 6	B	Questão 7	C	Questão 8	A	Questão 9	A	Questão 10	C
Questão 11	C	Questão 12	C	Questão 13	B	Questão 14	D	Questão 15	D
Questão 16	A	Questão 17	B	Questão 18	A	Questão 19	D	Questão 20	C

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Total Acertos
1º	Lucielena Amaral Felix Silva	013	65	13
2º	Marília Pereira da Silva	006	60	12
3º	Macilane Conceicao Lourenco	022	60	12
4º	Rafael Dias Barbosa	008	55	11
5º	Neide Fernanda de Araujo	005	55	11
6º	Graciane Gomes Pereira	010	55	11
7º	Darlene Cesar Moreira	018	45	9
8º	Josué Ferreira Lopes	017	45	9
9º	Diana Pagonis	021	45	9
10º	Ana Paula da Silva Santos	004	45	9
11º	Ana Carolina Carvalho Ribeiro da Silva	009	45	9
12º	Elizabeth Freitas Santos	003	40	8
13º	Kátia Regina de Souza Silva	007	35	7
14º	Mikaelly Adriana Moura dos Santos	002	35	7
AUSENTE	Maria Eduarda Lisboa Soares	001	0	0
AUSENTE	Samyra Ramak	011	0	0
AUSENTE	Lucilandia de Jesus Santos	012	0	0
AUSENTE	Tamires Ferreira Duarte Vieira	014	0	0
AUSENTE	Ana Julia Carrança Nardini	015	0	0
AUSENTE	Simone Vargas Brandão Amorosino	016	0	0
AUSENTE	Daniela Aparecida Vitor Anacleto	019	0	0
AUSENTE	Beatriz Barros Bueno Sales	020	0	0

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2025-FSPSS

CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA

1) Considere o trecho: “Apezar da xuva, muita jente esteve prezente ao ezersisio de jinastica qe teve lugar no colejio. Omens, mulheres e criansas no fim cantaram o lno Nasional. Ouve pesoas qe ate xoraram de emosão cuando a festa terminou. Oje qem qiser pode asistir a nova apresentasão.” Assinale a alternativa que contém a grafia CORRETA do trecho acima.

A) Apesar da chuva, muita gente esteve presente ao exercício de ginástica que teve lugar no colégio. Homens, mulheres e crianças, no fim, cantaram o hino Nacional. Houve pessoas que até choraram de emoção quando a festa terminou. Hoje quem quiser pode assistir à nova apresentação.
B) Apesar da chuva, muita gente esteve presente ao exercício de ginástica que teve lugar no colégio. Homens, mulheres e crianças no fim cantaram o hino Nacional. Ouve pessoas que até choraram de emoção quando a festa terminou. Hoje quem quiser pode assistir à nova apresentação.
C) Apesar da chuva, muita gente esteve presente ao exercício de ginástica que teve lugar no colégio. Homens, mulheres e crianças no fim cantaram o hino Nacional. Houve pessoas que até choraram de emoção quando a festa terminou. Hoje quem quiser pode assistir à nova apresentação.
D) Apesar da chuva, muita gente esteve presente ao exercício de ginástica que teve lugar no colégio. Homens, mulheres e crianças no fim cantaram o hino Nacional. Houve pessoas que até choraram de emoção quando a festa terminou. Hoje quem quiser pode asistir a nova apresentação.

2) Escolha a alternativa que completa adequadamente a lacuna, dando ao enunciado o sentido de resultar, acarretar: “Liberdade _____ responsabilidade.”

- A) implica
B) implica com
C) implica em
D) implica se





3) Assinale alternativa correta quanto ao uso da crase:

- A) As anotações servem como lembrete às mães sobre a importância da saúde bucal de seus pequenos.
B) O projeto se estende à crianças desde o nascimento até a idade adulta.
C) As crianças começam à ter saúde bucal muito cedo.
D) À ação da Prefeitura de Ponta Grossa é preventiva.

4) Assinale a alternativa que contém afirmação correta, considerando a acentuação das palavras EQUILÍBRIO, INDÍCIO e IMPOTÊNCIA.

- A) Não deveriam estar acentuadas, pois, não se acentuam proparoxítonas terminadas em A ou O.
B) A maioria das proparoxítonas terminadas em A, E e O são acentuadas.
C) Ainda recebem acento as paroxítonas terminadas em ditongos crescentes.
D) Todas as palavras de duas ou mais sílabas possuem uma sílaba tônica, sobre a qual recai o acento estilístico.

5) Assinale a alternativa em que, pluralizando-se a frase, as palavras destacadas permanecem invariáveis:

- A) Este é o meio mais exato para você resolver o problema: estude só.
B) Meia palavra, meio tom – índice de seu equilíbrio.
C) Só estudei o elementar, o que me deixa meio apreensivo.
D) Estava só naquele país; acreditei, pois em sua meia promessa.

CONHECIMENTOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6) O Decreto nº 7.508/2011 regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Sobre as disposições do decreto, assinale a alternativa que apresenta corretamente a definição de Rede de Atenção à Saúde.

- A) Espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde
B) Conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde
C) Instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS
D) Serviços de atendimento inicial à saúde do usuário no SUS

7) De acordo com a política nacional de atenção básica, os estabelecimentos de saúde que prestam ações e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são considerados potenciais espaços de educação, inovação e avaliação tecnológica para a rede de atenção à saúde,

- A) de integração social, de coordenação de atividades de educação permanente e de formação de preceptores.
B) de prática de ações de ensino em serviço, de formação de preceptores e de realização de pesquisas.
C) de formação de recursos humanos, de realização de pesquisas e de prática de ações de ensino em serviço.
D) de coordenação de atividades de educação permanente, de formação de recursos humanos e de integração social.

8) Para garantir o acesso e o atendimento ao usuário em todos os níveis de atenção à saúde, é imprescindível estabelecer um sistema que promova a articulação entre esses níveis. Nesse sentido, a referência e a contra-referência compreendem, respectivamente:

- A) o fluxo de encaminhamento do usuário do nível menor para o de maior complexidade e o referenciamento do nível de maior para o de menor complexidade.
B) o referenciamento do usuário do nível secundário para o nível terciário e o fluxo de encaminhamento do nível terciário para o nível primário.
C) o fluxo de encaminhamento do usuário do nível maior para o de menor complexidade e o referenciamento do nível de menor para o de maior complexidade.
D) o referenciamento do usuário do nível secundário para o nível primário e o fluxo de encaminhamento do nível terciário para o nível secundário.

9) Aos usuários do SUS, será assegurada a continuidade do cuidado em saúde, em todas as suas modalidades, nos serviços, hospitais e em outras unidades integrantes da rede de atenção à saúde. Nesse contexto, as regras do acesso aos serviços para a continuidade da assistência são pactuadas

- A) nas comissões intergestores.
B) nos conselhos de secretários de saúde.
C) nos conselhos de saúde.
D) nas conferências de saúde.

10) São diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizadas na Atenção Básica:

- A) Universalidade e equidade.
B) Resolutividade e integralidade.
C) Territorialização e população adstrita.
D) Equidade e participação da comunidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11) Os instrumentais e materiais de uso odontológico são classificados como artigos críticos, em seu uso, penetram nos tecidos subepiteliais, atingindo o sistema vascular. Assinale a opção que apresenta um exemplo de instrumental crítico.

- A) Pinça de algodão.
B) Espelho clínico.
C) Descolador de mola.
D) Moldeiras.

12) O controle da formação da placa bacteriana é a medida mais importante para se manter a saúde do periodonto. Assinale a opção que apresenta o método mais acessível para o controle da placa bacteriana.

- A) Raspagem e alisamento radicular.
B) Profilaxia.
C) Escovação dental.
D) Antibioticoterapia.

13) A prevenção da doença, carie depende de uma série de ações. Assinale a opção que apresenta um método preventivo que não se baseia no uso de flúor.

- A) Fluoretação da água.
B) Controle da ingestão de açúcar.
C) Uso de suplementos dietéticos de NaF2.
D) Uso de dentifícios fluoretados.

14) Uma doença causada pelo acúmulo de placa bacteriana. Assinale a opção que apresenta o método mais eficiente para sua prevenção.

- A) Bochechos fluoretados.
B) Bochechos antissépticos.
C) Antibioticoterapia.
D) Escovação.

15) Tendo como base a sequência correta de revelação da película radiográfica, assinale a opção que apresenta a ordem correta em que devem ser dispostos os líquidos dentro da caixa reveladora.

- A) Fixador - água - revelador.
B) Revelador - fixador - água.
C) Água - revelador - fixador.
D) Revelador - água - fixador.

16) Assinale a opção que indica o dispositivo que facilita a utilização do fio dental em pacientes que estão usando aparelho ortodôntico fixo.

- A) Passa fio.
B) Escova interdental.
C) Escova unitufo.
D) Raspador de língua.

17) Paciente compareceu ao consultório para a cimentação de uma coroa total metálica no dente 36. O cirurgião-dentista solicita que o auxiliar de saúde bucal se posicione, auxiliando no controle de umidade com o sugador e roletes de algodão para que a cimentação ocorra livre de saliva, sangue e eventuais fragmentos de materiais dentários. O auxiliar de saúde bucal deve:

- A) posicionar o sugador de saliva do mesmo lado no qual o dentista está trabalhando, a fim de reduzir o número de itens no campo operatório;
B) posicionar o sugador de saliva abaixo da língua do paciente, onde o fluido salivar se acumula mais rapidamente na região.
C) solicitar ao paciente que segure o sugador na posição que lhe seja mais conveniente e confortável durante a cimentação da peça protética;
D) remover a saliva acumulada com um sugador cirúrgico de alta potência, já que pode haver sangramento no sulco gengival;

18) O cirurgião-dentista está instalando bandas ortodônticas nos primeiros molares inferiores de um paciente de 13 anos. Ele solicita que o auxiliar manipule o cimento ionômero de vidro para executar a cimentação das peças. O auxiliar procede à manipulação do cimento:

- A) em bloco de papel, colocando o cimento na peça e entregando ao cirurgião-dentista, enquanto o material ainda se apresenta com aparência brilhante;
B) utilizando-se de uma placa de vidro aquecida, para aumentar o tempo de trabalho do cimento ionômero de vidro e tornar o procedimento mais preciso;
C) incorporando o pó em um único incremento no líquido para que um tempo de espatulação ideal seja alcançado e a cimentação seja efetiva;
D) substituindo o líquido do cimento ionômero de vidro por água destilada para aumentar o tempo de trabalho;

19) No que diz respeito às normas de desinfecção e esterilização de materiais em odontologia, podemos afirmar:

- A) O material pode ser armazenado imediatamente após a lavagem, sem necessidade de secagem completa.
B) O uso de autoclave é indicado apenas para instrumentos de uso hospitalar, sendo dispensável em consultórios odontológicos.
C) Materiais plásticos descartáveis podem ser reutilizados, desde que sejam submetidos à desinfecção química.
D) A esterilização é indispensável para materiais críticos, como brocas e alicates.

20) A orientação para a saúde bucal é um dos pilares do trabalho do Auxiliar de Saúde Bucal. Acerca da referida prática, podemos afirmar:

- A) A orientação deve se restringir ao público infantil, considerando o impacto na formação de hábitos.
B) O uso do fio dental é considerado dispensável quando há escovação adequada.
C) A frequência recomendada para a troca de escova dental deve ser, preferencialmente, de 2 a 3 meses.
D) A aplicação tópica de flúor dispensa o uso de outras estratégias preventivas na saúde bucal.

2025

CAMPAHA DE EXUMAÇÃO

Solicitamos que os familiares de pessoas sepultadas há mais de 3 anos compareçam ao respectivo cemitério para regularização da situação e **agendamento da exumação obrigatória.**

LOCAIS DE ATENDIMENTO

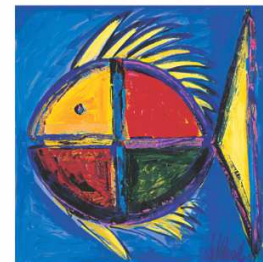
Cemitério Maresias
Av. Doutor Francisco Loup, s/n – Maresias
⌚ 8h às 11h • 13h às 16h

Cemitério Boicucanga
Rua Januário, 196 – Boicucanga
⌚ 8h às 11h • 13h às 16h

Cemitério Central
Av. Antônio Januário do Nascimento - Centro
⌚ 7h às 11h • 13h às 17h

Cemitério Juquehy
Rua Cipriano João dos Santos, 60 – Juquehy
⌚ 8h às 11h • 13h às 16h

A não regularização poderá ocasionar transtornos futuros. Solicitamos a colaboração de todos para que a situação seja resolvida com a devida antecedência.



CLÍNICA DE
HEMODIÁLISE
SÃO SEBASTIÃO

Com **equipamentos modernos e uma equipe qualificada**, São Sebastião dá um **passo histórico** na **saúde pública**.

Estrutura moderna e humanizada

CAPACIDADE

70 até 150

Pacientes por mês

LEITOS

30

Maquinas de Diálise



Um governo que **coloca a vida e a dignidade das pessoas** em primeiro lugar.



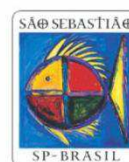
Liderança que transforma

Essa clínica não é apenas um novo serviço de saúde, é o **símbolo de que São Sebastião valoriza a vida**.



Equipe especializada multidisciplinar

Médicos Nefrologistas, Assistente social, psicólogo, nutricionista e enfermeiros.



TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85F2-5E1C-4298-09DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 23/09/2025 22:55:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/85F2-5E1C-4298-09DD>